Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Cesar Luis Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 0130/2013-GPMB de 15/10/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº. 0404/2016, que resultou no processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2-006/2016, tendo por objeto a Contratação de Empresas, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção de uma escola com oito salas de aula, no Bairro Renascer com Cristo, zona urbana do Município de Barcarena/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, resultado de julgamentos, homologação, adjudicação, contratação e publicidade, estando apto a gerar futuras despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual,** para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 30 de Dezembro de 2016.

César Luis Araújo Noronha
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Portaria nº 0130/2013 - GPMB

Av. Cronge da Silveira,438 - Centro
CEP 68445-000 – Barcarena/PA
Tel.: (91) 3753-1055